



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 21/07/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 586ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condor

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. E-07/002.4769/18 – Areal 3 Irmãos Ltda. Me

Averbação da Licença de Operação (LO IN045616), referente à atividade de extração de 5.000m³/mês de areia, utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção de até 6 polegadas de diâmetro, para operar na calha central do Rio Paraíba do Sul, em uma área de 46,34ha, autorizada pelo DNPM através do processo DNPM nº 890.395/2016, estando o porto de 0,3ha, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K 0810127 m E e 7604465 m N, no Município de Cambuci, para: (i) alterar o objeto que passará para “atividade de extração de 5.000m³/mês de areia, utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção de até 6 polegadas de diâmetro, para operar na calha central do Rio Paraíba do Sul, em uma área de 46,34ha, autorizada pelo ANM através do processo ANM 890.395/16, estando os portos de 0,3ha e 0,5ha georreferenciados respectivamente pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23 K 810127 m E e 7604465 m N / 23 K 810141 m E e 7603919.00 m N”; (ii) excluir a condicionante 12; e (iii) incluir a condicionante a seguir: “38 - Manter demarcadas as áreas dos portos de aproximadamente 3.000m² e 5.000m² utilizando marcos apropriados, cravados nos vértices dos mesmos e identificados, respectivamente segundo coordenadas: Porto 1 UTM (SIRGAS 2000) 23K: P1 – 0810154 / 7604444; P2

– 0810138 / 76045101; P3 – 0810107 / 7604490; P4 – 0810116 / 7604420. Porto 2 UTM (SIRGAS 2000) V1 - 810145,87 / 7603974,61; V2- 810,180,07 / 7603878,02; V3 - 810130,03 / 7603865,11; V4 - 810100,12 / 7603955,09” – SUPBAP

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

2. E-07/203.196/05 – Quantiq Distribuidora Ltda.

Armazenagem, mistura, envase e transferência de produtos químicos, a granel e embalados, em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea, no Município de Duque de Caxias – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO FE013048) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação

3. E-07/513.934/12 – Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Averbação da Licença de Instalação (LI IN042847) referente à continuidade das obras de implantação do trecho remanescente, com 16km de extensão, da adutora de água bruta REDUC-COMPERJ que atravessará os municípios de Itaboraí, Magé, Cachoeira de Macacu, Guapimirim e Duque de Caxias, para: (i) alterar o objeto que passará para *“Implantação de melhorias operacionais nas duas extremidades da Adutora REDUC-GASLUB, localizadas no Terminal de Campos Elísios (TECAM) e no Polo GASLUB de Itaboraí”*; (ii) prorrogar o prazo de validade até 15/12/2023; (iii) excluir a condicionante nº 5; (iv) alterar a condicionante nº 7, que passará para: *“7 - Cumprir a Resolução CONAMA nº 307 (DOU de 17.7.02) e suas alterações, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”*; e (v) incluir a condicionante a seguir: *“26 - Apresentar, ao término das obras de melhoria operacional, a planta “as built” juntamente com um relatório fotográfico do acompanhamento e finalização das ações a serem realizadas”* – GELANI

4. E-07/002.10722/16 – Votorantim Cimentos S.A.

Averbação da Licença de Instalação (LI IN041626) referente à obra de adequação/modernização do processo de coprocessamento de resíduos com a ampliação

da área de recebimento e armazenamento de resíduos industriais perigosos e não perigosos, totalizando 762m², e a instalação de tubulação para transporte de resíduos do galpão de armazenamento até os dois fornos de produção de *clínquer*, no Município de Cantagalo, para prorrogar o prazo de validade – GELIN

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5